



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

## RESOLUÇÃO N° 06/2015

**Dispõe sobre a Prorrogação do Prazo de Funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito, altera art.5° da Resolução n°03/2015**

A Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará, aprova a seguinte Resolução:

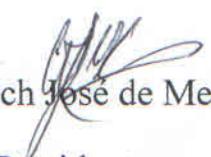
Considerando o ofício recebido n°09/2015, que solicita a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito, visando apurar possíveis irregularidades supostamente praticadas pelo prefeito, Sr° Antônio André Nascimento Guimarães;

Considerando a necessidade de diligências e prazo para análise de documentos que não foram entregues à Comissão em tempo hábil pelo executivo municipal;

**Artigo 1°** - Fica prorrogado o prazo para mais 12 (doze) dias para conclusão dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito.

**Artigo 2°** - Esta Resolução entrar em vigor na data de 20/12/2015, mantendo-se os demais termos da Resolução 03/2015.

São Gonçalo do Pará, 15 de Dezembro de 2015.

  
Waldech José de Melo  
Presidente

Publicado em 15/12/15  
Assinatura